



Resolução nº 186/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria n 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância e expansão do atendimento na Rede de Atenção Oncológica do Estado;

Considerando o ofício nº 117/12 do Gabinete do Diretor Geral do Hospital Napoleão Laureano, localizado no município de João Pessoa-PB; e,

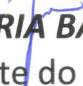
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Assembleia ordinária do dia 06 de agosto de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para **Aquisição de Equipamento/Material Permanente - PET-CT**, utilizado no diagnóstico de câncer, para o **Hospital Napoleão Laureano**, conforme proposta cadastrada junto ao SICONV/MS, nº 030223/2012, localizado no município de João Pessoa – PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB